



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

“Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para legislatura subsequente (2025 a 2028) e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 29, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal e com amparo no artigo 34, inciso XVIII; artigo 42; e artigo 53, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que ela aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ficam fixados em R\$ 6.988,84 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), em parcela única, para a próxima legislatura, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Os subsídios do Presidente da Câmara Municipal ficam fixados em R\$ 7.596,57 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 3º - O valor dos subsídios dos Vereadores observará os limites de 30% (trinta por cento) daquele estabelecido em espécie para os Deputados Estaduais, e de 5% (cinco por cento) da receita do Município, não podendo exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Os subsídios de que trata esta Resolução só poderão ser alterados por lei específica, em conformidade com o artigo 29, inciso VI, alínea “b” e inciso VII, da Constituição Federal, com as redações dadas pela Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 e Emenda Constitucional nº 01, de 06/04/1992; e artigo 39, §4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Artigo 5º - O Vereador licenciado nos termos do artigo 39, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, ou enquadrado nas disposições do artigo 104, §5º e §6º, do Regimento Interno, será considerado em exercício para fins remuneratórios.

Artigo 6º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal somente poderão ser revisados de quatro em quatro anos, por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para legislatura seguinte.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º do mês de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução nº 07, de 07 de julho de 2020.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2022.

CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente

PROFESSOR DUZÃO

1º Secretário

LOURIVAL PEREIRA HEITOR

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

(Continuação do Projeto de Resolução nº 10, de 07 de dezembro de 2022)

Paulo Edison Pálida





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECLARAÇÃO

(artigo 16, inciso II, LRF nº. 101/00)

Em cumprimento ao artigo 16º, inciso II, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, DECLARO para os devidos fins de direito que a despesa decorrente da “fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, previsto no **“Projeto de Resolução nº. 10, de 07 de dezembro de 2.022, que “Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para Legislatura subsequente (2.025 a 2.028) e dá outras providências”**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2.022 (Lei nº. 3.786/2.021 de 21/12/2.021) e compatibilidade com o Plano Plurianual de 2.022 a 2.025 (Lei nº. 3.788/2.021, de 21/12/2.021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.022 (Lei nº. 3.785/2.021 de 21/12/2021), e suplementada se necessária e para os exercícios seguintes.

Nada a opor em relação ao impacto financeiro-orçamentário da despesa decorrente do contrato em referência, por se tratar de despesa não continuada.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2.022.

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Assinado de forma digital por IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Dados: 2022.12.07 14:20:43 -03'00'

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro

CRISTIANO DE MIRANDA:32887017829
Assinado de forma digital por CRISTIANO DE MIRANDA:32887017829
Dados: 2022.12.07 14:18:56 -03'00'

CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00)

Projeto de Resolução nº. 10, de 07 de dezembro de 2.022, que “Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para Legislatura subsequente (2.025 a 2.028) e dá outras providências”

I – No Exercício de 2.022

A – Déficit Financeiro em 2.021.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.022R\$	4.827.579,35
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento Programa 2022.....R\$	2.825.000,00
D – Custo da nova despesa em 2.022.....R\$	844.864,44
E – Estimativa do impacto orçamentário (d/b)	0,17500788257 ou 17,5007 %
F – Estimativa do impacto financeiro (d/c).....	0,29906705840 ou 29,9067 %

II – No Exercício de 2.023

A – Déficit Financeiro em 2.022.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.023R\$	4.996.544,63
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento Programa 2.023.....R\$	2.920.000,00
D – Custo da nova despesa em 2.023R\$	844.864,44
E – Estimativa do impacto orçamentário (d/b)	0,16908874152 ou 16,9089 %
F – Estimativa do Impacto financeiro (d/c).....	0,28933713698 ou 28,9337 %

III – No Exercício de 2.024

A – Déficit Financeiro em 2.023.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.024R\$	5.171.423,70
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento Programa 2.024.....R\$	3.025.000,00
D – Custo da nova despesa em 2.024R\$	844.864,44
E – Estimativa do Impacto orçamentário (d/b)	0,16337173068 ou 16,3371 %
F – Estimativa do impacto financeiro (d/c).....	0,27929402975 ou 27,9294 %

Declaro em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17 da Lei Federal 101/00, que a origem dos recursos para cobertura da presente despesa correrá por conta de dotações específicas do orçamento de 2.022 a 2.024.

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – WhatsApp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mail: camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzdorioripardo.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

METODOLOGIA UTILIZADA: Inflação considerada – IPCA (IBGE) -
Previsão de Inflação –3,51% para o exercício de 2.023 e 3,10% para o exercício de
2.024 (Fonte: Boletim Focus Banco Central do Brasil).

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 07 de dezembro de 2.022.

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Assinado de forma digital por IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Dados: 2022.12.07 14:21:13 -03'00'

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro

CRISTIANO DE MIRANDA:32887017829
Assinado de forma digital por CRISTIANO DE MIRANDA:32887017829
Dados: 2022.12.07 14:19:55 -03'00'

CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Cálculo do custo da despesa da Fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal

1) Custo da nova despesa no exercício financeiro de 2.022

I – Subsídio do Presidente da Câmara.....R\$ 5.596,32

II – Subsídio dos Vereadores (a).....R\$ 4.342,75

Obs.: Lei Complementar nº. 715, de 17 de abril de 2.020 (Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal).

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

Período - 2.022	Valor/R\$	INSS (22,00 %)	Valor Total
Salário Novembro	57.709,32	12.696,05	70.405,37
Total	57.709,32	12.696,05	70.405,37

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

	Valor Mensal	Valor Anual
Vencos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil (Subsídios)	57.709,32	692.511,84
Obrigações Patronais	12.696,05	152.352,60
Total Geral	70.405,37	844.864,44

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 07 de dezembro de 2022.

IVAM DE JESUS GARCIA
DA SILVA:12022992881

Assinado de forma digital por IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Dados: 2022.12.07 14:21:44 -03'00'

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro
CRC 1 SP 186.334/O-8

2) Custo da nova despesa no exercício financeiro de 2.025:

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – WhatsApp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails: camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

I – Subsídio do Presidente da Câmara.....R\$ 7.596,57
II – Subsídio dos Vereadores (a).....R\$ 6.988,84

Obs.: Projeto de Resolução nº. 10, de 07 de dezembro de 2.022, que “Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para Legislatura subsequente (2.025 a 2.028) e dá outras providências”

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

Período - 2.025	Valor/R\$	INSS (22,00 %)	Valor Total
Salário Janeiro/2.025	91.462,65	20.121,78	111.584,43
Total	91.462,65	20.121,78	111.584,43

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

	Valor Mensal	Valor Anual
Vencos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil (Subsídios)	91.462,65	1.097.551,80
Obrigações Patronais	20.121,78	241.461,36
Total Geral	111.584,43	1.339.013,16

3) Aumento do Custo da nova despesa no exercício financeiro de 2.025:

Subsídios	Proposta dos Novos Subsídios	Valores Atuais dos Subsídios	Diferença a Maior por Ano
Valores / R\$	1.339.013,16	844.864,44	494.148,72

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 07 de dezembro de 2022.

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Assinado de forma digital por IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Dados: 2022.12.07 14:22:38 -03'00'

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro
CRC 1 SP 186.334/O-8

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – WhatsApp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails: camarascrpardo@tdkom.com.br / camarascrpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

4 - LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ARTIGO 29, INCISO VI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

4.1 – VEREADORES

População do Município	47.943 habitantes	%	Valor Limite	
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	30,00%	R\$ 7.596,68	
Subsídio do Vereador	R\$ 6.988,84	27,60%	A Menor	R\$ 607,84

Número de Vereadores	12		
Número de Meses	12		
Subsídio dos Vereadores	R\$ 1.006.392,96		
Valor Máximo para os Vereadores	R\$ 1.093.921,92		
Diferença Total	R\$ 87.520,96	A Menor	

4.2 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

População do Município	47.943 habitantes	%	Valor Limite	
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	30,00%	R\$ 7.596,68	
Subsídio do Presidente	R\$ 7.596,57	29,99%	A Menor	R\$ 0,11

Número de Presidente	01		
Número de Meses	12		
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 91.158,84		
Valor Máximo para o Presidente da Câmara	R\$ 91.160,16		
Diferença Total	R\$ 1,32	A Menor	

5 - LIMITAÇÃO COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL (ARTIGO 37, INCISO XI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Subsídio – Remuneração Agente Político	Mensal	Anual	Pagamento
Subsídio Fixado para o Prefeito	R\$ 17.403,52	R\$ 208.842,24	-
Subsídio Pago para o Presidente	R\$ 7.596,57	R\$ 91.158,84	Correto
Subsídio Pago para o Vereador	R\$ 6.988,84	R\$ 83.866,08	Correto

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – WhatsApp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails: camarascpardo@tdkom.com.br / camarascpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

6 - LIMITAÇÃO COM BASE EM 5,00% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Item	Receita Tributária e as Transferências realizadas no Exercício 2021	Valor / R\$
	Tributos diretamente arrecadados	36.501.401,20
01	IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	11.842.428,51
02	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.293.147,60
03	ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	5.357.227,43
04	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	3.816.225,79
05	Taxas – Poder de Polícia / e Serviços Públicos específicos e divisíveis	1.192.371,87
06	Contribuição de Melhoria	0,00
	Transferências previstas / tributos arrecadados por outras esferas de governo	117.730.375,04
07	Cota-parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	38.514.427,40
08	Cota-parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.153.457,72
09	Cota-parte do ICMS Desoneração – Desoneração das Exportações	205.772,71
10	CIDE – Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico	28.318,53
11	ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	67.454.597,88
12	IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	9.927.633,15
13	IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados Exportações	446.167,65
	Outras Receitas	-
14	Dívida Ativa Tributária	-
	Total Geral	154.231.776,24

Limite Legal de 7,00% - OrçamentoR\$ 10.796.224,34

Limitação com Base em 5% da Receita do MunicípioR\$ 7.711.588,81

Conclusão: O valor total da despesa com a Remuneração dos Agentes Políticos (Vereadores / Presidente por ano) obedeceu ao Limite do art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, perfazendo o valor de R\$ 1.339.013,16 ou 0,8682%.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 07 de dezembro de 2022.

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Assinado de forma digital por IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881
Dados: 2022.12.07 14:23:20 -03'00'

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro
CRC 1 SP 186.334/O-8

Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586 – Chácara Peixe - Caixa Postal nº 116 – Telefone / Fax (14) 3332-4128 – WhatsApp (14) 99741 - 0859 - CEP 18.900-488 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mails: camarascpardo@tdkom.com.br / camarascpardo@camarasantacruzoriopardo.sp.gov.br

